

PORTARIA

Nº 1217/2021

“Dispõe sobre prorrogação de prazo de Afastamento Preventivo de Processo Administrativo Disciplinar.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião e de seu poder discricionário, considerando justificativas apresentadas no Procedimento Administrativo Disciplinar nº **2918/2021**,

R E S O L V E

Artigo 1º- Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo do afastamento preventivo do servidor **JEAN CLAUDIO RODRIGUES**, Secretário de Escola, matrícula: 7352-0 com base no artigo 231 da LCM 146/2021, contado o prazo a partir do termo final da Portaria 795/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 04 de maio de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito